



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ – PR

CNPJ Nº 09245506/0001-35

Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone: 44-3673-1695

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do RDQA 2º Quadrimestre 2023, a PAS 2024 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **IVATÉ – PR**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 005/1993, de 01 de março de 1993.

Considerando as deliberações da reunião realizada em 25 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º Quadrimestre de 2023, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2023.

Art. 2º. APROVAR a PAS – Programação Anual de Saúde/2024 conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ivaté – PR, 25 de janeiro de 2024.


Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté